



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 059/2020

Aprova a celebração de Convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba e a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-0053/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Convênio celebrado com a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba e a Universidade de Taubaté, visando a cooperação para a concessão de estágio para alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, cursos oferecidos pela Instituição de Ensino, nos termos da Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008 e no regulamento interno para a realização do estágio.

Art. 2º A vigência do referido Convênio inicia-se a partir da data de sua assinatura, encerrando se em 05 (cinco) anos, podendo ser denunciado a qualquer momento, unilateralmente, mediante comunicação prévia escrita.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 18 de agosto de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de agosto de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais